



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/11

Contrato nº. **152/2.014**

Processo Administrativo nº 04.829/14 -anexado ao nº 45.260/10-Tomada de Preços nº 019/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DANIEL FRANCISCO PAFETTI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA-HELP DESK, ON SITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE E SOFTWARE) INSTALADAS SOBRE O DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DANIEL FRANCISCO PAFETTI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.458.571/0001-62, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo nº 39.058/12, anexado ao Processo Administrativo nº 45.260/10-Tomada de Preços nº 019/10, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 24 de março de 2011, nos autos do processo administrativo nº 45.260/10 – Tomada de Preços nº 019/10, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 04.829/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **24/03/2014 à 23/03/2015**, bem como reajusta o valor mensal para o período para R\$ 36.650,33 (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta reais e trinta e três centavos), totalizando a importância de R\$ 439.803,96 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, _____ de **04 ABR 2014** de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

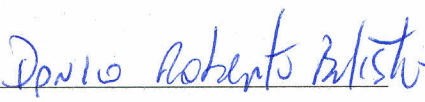

DANIEL FRANCISCO PAFETTI EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2ª.


Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4.785-6